



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2616/2017, de 01 de Setembro de 2017

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 977.494,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	48.107,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.1.90.11.02 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	74.638,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	159.244,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	48.051,00
10.301.2025.2089 MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	21.627,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	253.010,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	168.652,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	23.926,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.951,00
10.302.2025.2110 MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGENCIAS - SAM	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	1.393,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	32.200,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	91.960,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	51.735,00
TOTAL	977.494,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	977.494,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.2028.2084	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.301.2024.1059	CONCLUIR CONSTRUÇÃO/EQUIPAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
10.301.2024.1060	CONSTRUIR/EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	86.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	25.000,00
10.301.2024.2086	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.04.03	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO-PACS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	159.244,00
10.302.2025.1079	CONSTRUIR CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A MULHER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	85.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	150.000,00
10.302.2028.1069	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE EM CARNAUBA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	38.000,00
10.302.2028.1070	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE EM SAPUCAIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	40.000,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	80.000,00
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	169.250,00
	TOTAL	977.494,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	977.494,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPE, 01 de Setembro de 2017

 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO